



## Câmara de Vereadores de Ipiranga Estado do Paraná

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA ANUNCIA RECEPÇÃO DE PARECER PRÉVIO DO TCE-PR SOBRE CONTAS DE 2024 DO PODER EXECUTIVO.



A Câmara Municipal de Ipiranga, por meio da Presidência, publicou nesta quinta-feira (07 de maio) a Portaria nº 7/2026. O documento formaliza a chegada do Parecer Prévio nº 70/2026, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal relativa ao exercício financeiro de 2024.

A medida cumpre os ritos de fiscalização e transparência previstos no Regimento Interno da Casa e na legislação vigente.

#### \* Próximos Passos e Transparência

De acordo com a portaria assinada pela Presidente Meiriane Mendes Lepka Correia, o processo seguirá os seguintes trâmites:

#### \* Notificação do Executivo:

O Prefeito Municipal será formalmente comunicado para ciência do parecer no prazo de até cinco dias.

#### \* Análise Técnica:

O processo foi encaminhado à Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização.

#### \* Consulta Pública:

Os autos da Prestação de Contas ficarão à disposição na Comissão por 60 dias. Durante este período, qualquer contribuinte ou vereador poderá examinar os documentos e questionar sua legitimidade.

#### \* A Importância do Parecer Prévio

O Parecer Prévio é uma orientação técnica emitida pelo Tribunal de Contas que auxilia o Poder Legislativo no julgamento das contas do chefe do Executivo. Após o período de disponibilidade para consulta pública e o parecer da Comissão Interna, o documento segue para votação em plenário pelos vereadores.



## **Câmara de Vereadores de Ipiranga** **Estado do Paraná**

**\* Serviço:**

**Os cidadãos interessados em acompanhar o processo podem obter mais informações diretamente na sede da Câmara Municipal ou através do Portal da Transparência.**

**Ipiranga, 11 de Maio de 2026.**

**Autor: Alessandro Devita**